



# Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Requerimento Nº 286/2023

**CONSIDERANDO** que, no Brasil a saúde constitui direito fundamental, de natureza social, consoante preceitua o art. 6º, caput, da Constituição da República (CF), e está associada fortemente ao princípio da dignidade da pessoa humana, um dos pilares da República Federativa do Brasil. O direito à vida está relacionado no Título II da Constituição, que trata “Dos Direitos e Garantias Fundamentais”, sendo o direito à saúde é o mais expressivo componente de uma vida com dignidade. Sem saúde, ou pelo menos, sem a assistência à saúde, não se pode dizer que exista uma vida digna;

**CONSIDERANDO** que, neste contexto, a responsabilidade por garantir o respeito à saúde do cidadão, haja vista a expressa previsão constitucional da garantia da dignidade da pessoa humana, do direito à vida e à saúde, é de todos os entes estatais, ou seja, da União, dos Estados e também dos Municípios. É o que diz o art. 196 da Constituição Federal quando atribui ao Estado (com “E” maiúsculo) o dever de assegurar o direito e todos à saúde;

**CONSIDERANDO** que, temos no Município o Hospital Regional Santa Marcelina desde 24 de março de 2000, que é um Hospital de referência, que atende no Município com um convênio com o Governo do Estado de São Paulo, essa unidade mantém atendimento de emergência nas especialidades de Clínica Médica, Clínica Cirúrgica, Ginecologia e Obstetrícia, Traumatologia, Ortopedia, Psiquiatria e Neurocirurgia. Além disso, disponibiliza o ambulatório de especialidades de Cirurgia Vascular, Cirurgia de Cabeça e Pescoço, Cirurgia Geral, Ginecológica, Cirurgia Ortopédica e Neurocirurgia;

**CONSIDERANDO** que, em 2021 o IBGE estimou que o Município de Itaquaquecetuba tinha 379 mil habitantes, é uma cidade com uma demanda muito expressiva na área da saúde, e no município existem pacientes que estão na fila de espera por alguns exames de Colonoscopia, Espirometria, Ressonância Magnética, entre outros, alguns a mais de 02 anos, da mesma forma quando se trata de especialidade como Cirurgia Vascular, Cirurgião Geral, Cirurgia Ginecológica, Cirurgia Cabeça e Pescoço, Cirurgia Ortopédica, entre outras especialidades;

**CONSIDERANDO** que, mesmo tendo um Hospital do porte das Organizações Santa Marcelina no Município atendendo a todas essas especialidades. os pacientes da nossa cidade têm que procurar atendimento nas cidades vizinhas para ter acesso a esses serviços e temos uma fila de espera enorme no caso de especialistas e exames, o que consideramos absurda já que temos um hospital Regional no município.



# Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

**REQUEIRO A MESA** que, após observadas as formalidades regimentais seja oficiado o Governador do Estado de São Paulo e a Secretaria de Saúde do Governo Estadual, no sentido que informe:

1. Quantas vagas de RNM, Colonoscopia, Espirometria, RX, Ultrassonografia, Mamografia são disponibilizadas para o Município de Itaquaquetuba mensalmente pelo hospital Santa Marcelina de Itaquaquetuba?
2. Quantas vagas de Cirurgião Vascular, Cirurgião Ortopedista, Cirurgião Cabeça e Pescoço, Cirurgião Geral e Reumatologistas, são disponibilizadas para Itaquaquetuba mensalmente, pelo Hospital Santa Marcelina de Itaquaquetuba?
3. Já que o Hospital está instalado no Município quantos pacientes do Município de Itaquaquetuba são atendidos pelo pronto-socorro do Hospital Santa Marcelina de Itaquaquetuba?

Requeiro a Mesa, que após deliberada, seja enviada cópia da propositura para: Deputado Estadual André do Prado, Exmo. Deputado Federal Marcio Alvino, Exmo. Prefeito Municipal de Itaquaquetuba e para Ilma. Secretaria Municipal de Saúde de Itaquaquetuba.

## JUSTIFICATIVA

A iniciativa visa atender as justas reivindicações de moradores do nosso Município que reclamam das dificuldades para serem atendidos no referido hospital, tal como viabilizar a realização de exames que são tão importantes para detectar e prevenir doenças malignas, e ainda a realização de operações por especialistas que atendem no nosso município, ao invés de mandar nossos pacientes para outras cidades.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 23 de outubro de 2023.

EDSON DE SOUZA MOURA  
Edson Moura  
(Vereador PL)